DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO N°6074.2018/0000041-3

INTERESSADO: SMDHC

ASSUNTO: 4º Termo de aditamento ao Termo de Colaboração nº 004/2018/SMDHC/CPDDH/ODH - Cáritas Diocesana de Campo Limpo.

DESPACHO

01. Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações da CPDDH/ODH (045363080) e, considerando a manifestação da Assessoria Jurídica (045389023), com fulcro no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014; artigo 60 do Decreto Municipal nº 57.575/2016; e artigos 65 e 66 §1º e 2§ da Portaria nº 121/SMDHC/2019 AUTORIZO a lavratura do Quarto Termo de aditamento ao Termo de Colaboração nº 004/2018/SMDHC/CPDDH/ODH, firmado com a entidade Cáritas Diocesana de Campo Limpo, inscrita no CNPJ nº 64.033.061/0001-38, para prorrogar termo de colaboração por mais 4 (quatro) meses, tendo início em 06/06/2021, com cláusula resolutiva, perfazendo o valor de R$ 139.999,96 (cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas que não forem afetadas em decorrência das modificações aqui produzidas.

02. Emita-se a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade, onerando a dotação 34.10.14.122.3018.8.26 0.3.3.50.39.00.00; AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados.

PROCESSO N°6074.2021/0000409-0

ASSUNTO: Dispensa de licitação, para a contratação da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM-SP.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação, pela PRODAM, para SUSTENÇÃO DE TIC para os Conselhos Tutelares, compatíveis com sua finalidade e relacionados na proposta PCSMDHC-210113-3 Versão 1.1, pelo período de 12 (doze) meses.

Despacho Autorizatório

I - Em face dos elementos constantes do presente processo, especialmente a solicitação e justificativa do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação e da manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete sob doc SEI 045128624, e com fundamento no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes, combinado com a Lei 13.278, de 07 de janeiro de 2002 e o Decreto n.º 44.279/2003, notadamente seu artigo 2º, AUTORIZO a contratação direta da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM S/A., inscrita no CNPJ sob o n.º 43.076.702/0001-61, independentemente de licitação, dispensa nos termos da legislação citada, para prestação de serviços de Sistemas de Informação, pela PRODAM, para SUSTENÇÃO DE TIC para os Conselhos Tutelares, compatíveis com sua finalidade e relacionados na proposta PC-SMDHC-210113-3 Versão 1.1, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total de R$ 548.858,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho, consoante reserva informada nos autos, para atender a presente contratação, que onerará a dotação orçamentária nº 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.40.00-00 do orçamento vigente, observado o princípio da anualidade.

III - AUTORIZO a formalização do Termo de Contrato, conforme minuta aprovada pela AJ.

IV – DESIGNO o servidor Edimilson Blanes Coutinho RF: 883.117-3 como fiscal e a servidora Roberto Plácido Leite RF: 803.084-7, para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, nos termos do Decreto nº 54.873/2014.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO Nº 087/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0002291-9

CONTRATADA: P.R.M. SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI, CNPJ 03.706.826/0001-69

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

FORMALIZADO EM: 29/04/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC

b)ANDREA GALLENI LEÃO DA SILVA - P.R.M. SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO Nº 119/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0002388-5

CONTRATADA: RESTAURANTE E FAST FOOD LYON DE PERUS LTDA, CNPJ 08.929.145/0002-64

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

FORMALIZADO EM: 13/05/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC

b)MARIA RUTE CARDOSO - RESTAURANTE E FAST FOOD LYON DE PERUS LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESÃO Nº 133/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0002245-5

CONTRATADA: ROSALILAS BUFFET EIRELI, CNPJ n° 34.216.059/0001-33

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R$ R$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

FORMALIZADO EM: 23/04/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC

b)NEUSA MARIA RAMOS - ROSALILAS BUFFET EIRELI

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI Nº 6012.2018/0000786-0

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONTRATO nº 62/SMSUB/COGEL/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: VIP CAFÉ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E CAFÉ LTDA – CNPJ: 07.196.411/0001-43,

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO ABASTECEIMENTO DE CAFÉ, COM INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURSA E NO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO TOTAL DE 9 EQUIPAMENTOS.

OBJETO DO AJUSTE: RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 62/SMSUB/COGEL/2018

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2021

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO Nº 6012.2018/0003121-3

INTERESSADO: SMSUB

ASSUNTO: Aditamento ao termo de contrato n° 14/SMSUB/COGEL/2019 cujo objeto é a locação de Caminhões tipo Guincho, com fornecimento de Mão de Obra e Combustível – Decreto nº 60.041/2020. Renegociação de preços. Alterações contratuais relativas à redução do valor do ajuste.

DESPACHO

Diante dos elementos que instruem o presente, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com fundamento no artigo 1º da Lei 13.278/2002 combinado com o artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como para os fins e nos termos do que estabelece o Decreto nº 60.041/2020, AUTORIZO o aditamento ao Termo de Contrato nº 14/SMSUB/COGEL/2019 cujo objeto é a locação de Caminhões tipo Guincho, com fornecimento de Mão de Obra e Combustível, firmado com a empresa VIA 80 TRANSPORTES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.002.604/0001-41, visando a redução contratual correspondente a 1,5% sobre o valor mensal do contrato, que que passa a ser neste exercício, até o término de sua vigência de R$ 97.360,65 (noventa e sete mil trezentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o montante anual de R$ R$ 1.171.293,01 (um milhão, cento e setenta e um mil duzentos e noventa e três reais e um centavo), conforme renegociação levada a efeito (Sei nº 045443145 e 045443181).

Com o deslocamento da incidência de aplicação de reajustes subsequentes, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 60.041/2020 citado, a data base passa a ser a da assinatura do Termo de Aditamento ora autorizado, na hipótese de prorrogação do prazo contratual, vedada a aplicação de novo reajuste em período inferior a 12 (doze) meses.

Tratando-se de redução do valor contratual, tem-se que as despesas com a execução do contrato, no presente exercício, já contam com suporte na Nota de Empenho nº 31.968/2021 (doc. 042428343), regulamente emitida, onerando a dotação n° 12.0 0.12.10.12.10.15.452.3022.2383.3.3.90.3.00.00 autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

LAVRE-SE o competente termo de aditamento, nos moldes da minuta anexada ao SEI nº 045443212, que aprovo, na qual consta o quanto aqui autorizado, bem assim que ficam mantidas inalteradas todas as demais condições ajustadas que não foram mencionadas neste despacho.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0003069-3

Assunto: Aditamento visando o Acréscimo ao Termo de Contrato nº 49/SMSUB/COGEL/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, desinfetização, limpeza de caixas d'água e copeiragem, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme especificações e quantidades constantes nos anexos do edital.

DESPACHO

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/CADM (doc. 043568359); e a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 045418242) pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/COGEL/2019, e com fundamento no art. 65, §1° da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores, AUTORIZO o ADITAMENTO ao Termo de Contrato nº 49/SMSUB/COGEL/2019 firmado com a empresa ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.643.999/0001-40, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, desinfetização, limpeza de caixas d'água e copeiragem, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, visando o acréscimo de 1 (uma) copeira destinada a atender nas dependências dos 24º, 23º e 10º andar do Edifício Martinelli, conforme doc. SEI nº 043567746, correspondente a aproximadamente 7,19% o que equivale a R$ 52.515,48 (cinquenta e dois mil quinhentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), perfazendo até o término de sua vigência o valor de R$ 17.723,97 (dezessete mil setecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos). Com o acréscimo, o valor total do contrato passa a ser de R$ 778.539,78 (setecentos e setenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento acostada aos autos (doc. 045410804).

II. Designo como como Fiscal Suplente a servidora Thauani Helisa Ruiz Domingos – RF: 858.591-1.

III. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.00.12.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO Nº 6012.2019/0001115-0

INTERESSADO: SMSUB

ASSUNTO: Aditamento ao termo de contrato n° 27/SMSUB/COGEL/2019 cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas – Decreto nº 60.041/2020. Renegociação de preços. Alterações contratuais relativas à redução do valor do ajuste.

DESPACHO

Diante dos elementos que instruem o presente, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com fundamento no artigo 1º da Lei 13.278/2002 combinado com o artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como para os fins e nos termos do que estabelece o Decreto nº 60.041/2020, AUTORIZO o aditamento ao Termo de Contrato nº 27/SMSUB/COGEL/2019 cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas, firmado com a empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.030.124/0001-21, visando a redução contratual correspondente a 6,00% sobre o valor do contrato, equivalente à R$ 14.684,40 (quatorze mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), que passa a ser neste exercício, até o término de sua vigência R$ 243.516,31 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), referente à exclusão da Taxa de Serviço de Agenciamento de Viagens bem como de seu reajuste., conforme renegociação levada a efeito (Sei nº 042002349 e 042002359).

Com o deslocamento da incidência de aplicação de reajustes subsequentes, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 60.041/2020 citado, a data base passa a ser a da assinatura do Termo de Aditamento ora autorizado, na hipótese de prorrogação do prazo contratual, vedada a aplicação de novo reajuste em período inferior a 12 (doze) meses.

Tratando-se de redução do valor contratual, tem-se que as despesas com a execução do contrato, no presente exercício, já contam com suporte nas Notas de Empenho nºs 384/2021 (doc. 038511652) e 558/2021 (doc. 038512028), regulamente emitidas, onerando a dotação n° 12.00.12.10.15.122.3024.2.10 0.3.3.90.33.00.00, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

LAVRE-SE o competente termo de aditamento, nos moldes da minuta anexada ao SEI nº 045275990, que aprovo, na qual consta o quanto aqui autorizado, bem assim que ficam mantidas inalteradas todas as demais condições ajustadas que não foram mencionadas neste despacho.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL SMSUB/COGEL Nº 045465263

SEI Nº: 6012.2021/0002525-1

ASSUNTO: Designação de Fiscalização – CONTRATO Nº 18/SMSUB/COGEL/2021

CONTRATADA: PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇÕES LTDA EPP - CNPJ sob o nº CNPJ nº 06.889.835/0001-20

1. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores: Thauani Helisa Ruiz Domingos - RF: 858.591-1 como FISCAL e Luana Carolina de França Barros- RF: 879.626-2 como SUPLENTE.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6038.2021/0000906-1

Assunto: Aumento de Quantitativo referente a Ata de Registro de Preços nº 25/SMSUB/COGEL/2021, cujo o objeto é o Registro de Preços para fornecimento Concreto Usinado.

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim conferida, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal 56.144/2015 e Portaria nº 014/SMSUB/2019, o AUMENTO DE QUANTITATIVO na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/SMSUB/COGEL/2021 (oriunda do Processo Sei nº 6012.2021/0002630-4), da qual a detentora é a empresa GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.817.467/0001-67, para acrescentar as seguintes quantidades a serem contratadas pela Subprefeitura de Guaianases:

a) 120m³ (cento e vinte metros cúbicos) de Concreto Usinado FCK 20 Mpa, pelo período de 12 meses;

b) 240m³ (duzentos e quarenta metros cúbicos) de Concreto Usinado FCK 25 Mpa, pelo período de 12 meses;

c) 120m³ (cento e vinte metros cúbicos) de Concreto Usinado FCK 30 Mpa, pelo período de 12 meses;

DESIGNAÇÃO DE FISCAL SMSUB/COGEL Nº 045465827

SEI Nº: 6012.2018/0000943-9

ASSUNTO: Designação de Fiscalização – CONTRATO Nº 22/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATADA: TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA-ME - CNPJ sob o n.º 09.114.027/0001-80

1. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, a servidora Thauani Helisa Ruiz Domingos - RF: 858.591-1 como SUPLENTE.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6012.2016/0000562-6

ASSUNTO: Aditamento ao Contrato nº 39/SMSP/COGEL/2016, firmado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, cujo objeto é a prestação de serviços de administração de controle de vagas de estágio.

DESPACHO

I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa de SMSUB/DGEP/DTD (doc. SEI nº 041268948), bem como a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. SEI nº 045228936), e em face da competência que me foi delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, consoante o art. 57, § 4º da Lei Federal 8.666/93, e art. 46 parágrafo único do Decreto Municipal 44.279/03, e, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/2002 e decretos reguladores, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato nº 39/SMSP/COGEL/2016 celebrado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.600.839/0001-55, objetivando a prorrogação excepcional do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2021, com cláusula resolutiva, perfazendo o valor de R$ 3.991.389,60 (três milhões novecentos e noventa e um mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), visando a continuidade na prestação de serviços de administração de controle de vagas de estágio. Outrossim, APROVO a minuta acostada ao doc. SEI nº 045228890.

II. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa acima especificada, respeitando o princípio da anualidade, em face da reserva encartada nos autos, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.122.3024.2.100.3.3.50.39.00.00; 12.10.15.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00 e 12.10.15.12 2.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0002893-3

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 110/SMSUB/COGEL/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP – S.A – CNPJ: 43.076.702/0001-61

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DAS SUBPREFEITURAS- SMSUB E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP

OBJETO DO AJUSTE: ACRÉSCIMO CONTRATUAL – 0,68% - R$ 10.996,89 (DEZ MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2021

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 72/SMSUB/COGEL/2021

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0004896-0

AGRUPAMENTO 1: AF-EM-MO-PE-SB-VP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ: 27.840.547/0001-51

PRAZO: 1 (UM) ano.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MADEIRAS BRUTA E CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA

DATA ASSINATURA: 03/06/2021

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 73/SMSUB/COGEL/2021

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0004896-0

AGRUPAMENTO 2: CT-G-IQ-IT-MP-SM

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ: 27.840.547/0001-51

PRAZO: 1 (UM) ano.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MADEIRAS BRUTA E CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA

DATA ASSINATURA: 03/06/2021

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 74/SMSUB/COGEL/2021

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0004896-0

AGRUPAMENTO 3: CV-FB-JT-MG-PJ-PR-ST

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ: 27.840.547/0001-51

PRAZO: 1 (UM) ano.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MADEIRAS BRUTA E CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA

DATA ASSINATURA: 03/06/2021

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 75/SMSUB/COGEL/2021

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0004896-0

AGRUPAMENTO 4: BT-IP-LA-PI-SE-VM

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ: 27.840.547/0001-51

PRAZO: 1 (UM) ano.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MADEIRAS BRUTA E CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA

DATA ASSINATURA: 03/06/2021

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 76/SMSUB/COGEL/2021

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0004896-0

AGRUPAMENTO 5: AD-CL-CS-JÁ-MB-PA-SA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ: 27.840.547/0001-51

PRAZO: 1 (UM) ano.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MADEIRAS BRUTA E CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA

DATA ASSINATURA: 03/06/2021

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 77/SMSUB/COGEL/2021

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0004896-0

AGRUPAMENTO 6: DZU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ: 27.840.547/0001-51

PRAZO: 1 (UM) ano.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MADEIRAS BRUTA E CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA

DATA ASSINATURA: 03/06/2021

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0015271-5

Assunto: Replanilhamento ao Termo de Contrato nº 112/SMSUB/COGEL/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia tais como: fornecimento, instalação, operação e manutenção de solução de tele monitoramento e telecomando de sistemas de bombeamento, para aplicação nos túneis, polderes e piscinões localizados no território da cidade São Paulo – SP.

Despacho Autorizatório

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/DZU (044817177), a manifestação de SMSUB/COGEL (045276843), pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos regulamentadores, AUTORIZO o aditamento ao Termo de Contrato nº 112/SMSUB/COGEL/2020, firmado com a empresa TOMUS SOLUÇÕES EM ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.251.180/0001-63, objetivando o replanilhamento do Cronograma Físico-Financeiro, para fazer constar que o item 27 – Serviço de Evolução de Software será executado nos meses de maio e agosto do corrente ano. O valor do contrato permanece inalterado.

II – Outrossim, APROVO a Minuta do Termo Aditivo acostada ao doc. 045254393.

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0001983-5

ASSUNTO: Prorrogação e supressão do termo de contrato nº 15/SMSUB/SPUA/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas verdes, áreas urbanizadas e áreas ajardinadas, à Prefeitura do Município de São Paulo.

DESPACHO

I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa de SMSUB/DZU, bem como a manifestação de SMSUB/COGEL acostada aos autos, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, consoante o art. 57, II, e art. 65, §1º da Lei Federal 8.666/93, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/2002 e decretos reguladores, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato nº 15/SMSUB/SPUA/2019, celebrado com a empresa POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.853.169/0001-74, objetivando:

a) A prorrogação do contrato em epígrafe por mais 4 (quatro) meses, contados a partir de 04/06/2021.

b) A supressão de aproximadamente 10,10%, equivalente a R$ 1.098.721,77 (um milhão, noventa e oito mil setecentos e vinte e um reais e setenta e sete reais), passando o contrato a ser de R$ 5.741.593,38 (cinco milhões setecentos e quarenta e

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 5 de junho de 2021 às 01:41:53